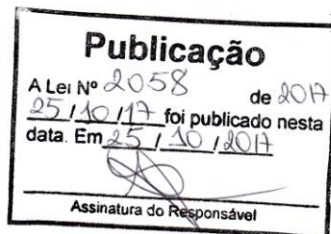




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

LEI Nº 2058/2017
De 25 de outubro de 2017



Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 145.400,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 75, inciso I, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito especial no valor de R\$ 145.400,00 (cento e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

- 09 – Secretaria Municipal de Agricultura
- 01 – Secretaria Municipal de Agricultura
- 20 – Agricultura
- 601 – Promoção da produção vegetal
- 1005 – Qualificação da produção rural
- 1.074 – Patrulha Agrícola
- Fonte de Recursos: 1093 – MAPA 832581/2016

4.4.90.52.00 – Equipamento e Mat. Permanente R\$ 145.400,00
TOTAL R\$ 145.400,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior os recursos do Ministério da Agricultura Convênio 832581/2016 e a redução da orçamentária a seguir:

Convênio MAPA 832581/2016	R\$ 97.500,00
Reserva de Contingência – 56	R\$ 47.900,00
TOTAL	RS 145.400,00

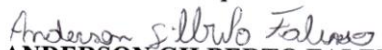
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em, 25 de Outubro de 2017.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ANDERSON GILBERTO FALEIRO
Secretário de Administração

Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul
CNPJ: 88.117.726/0001-50 email: administracao@generalcamara.com

